

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Buriticupu

PORTARIA DE MAGISTRADO-2VBUR Nº 1, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Código de validação: E58E9C373F
PORTMAG-2VBUR - 12025

O Juiz **HUMBERTO ALVES JÚNIOR**, Titular da 2ª Vara da Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em razão, notadamente, do artigo 18, Código de Normas e Serviços da Corregedoria-Geral de Justiça e atendendo ao disposto no Título I, Capítulo II, do Código de Normas e Serviços da Corregedoria-Geral de Justiça, bem como da Resolução n. 24/2009 e Resolução 14/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** o dia **14 de maio de 2025, às 8 horas**, na sala de audiência deste Juízo, para a instalação, em ato público, de **CORREIÇÃO EXTRAORINÁRIA** na Serventia Judicial desta unidade, ficando a solenidade de encerramento previamente marcada para o **dia 23 de maio de 2025, às 18 h**.

Art. 2.º **NOMEAR**, para atuar como Secretário dos Trabalhos Correicionais, Nivaldo Antônio Beserra Costa, Técnico Judiciário da 2ª Vara da Comarca de Buriticupu.

Art. 3.º **CONVOCAR** para o ato de abertura a Secretário Judicial, a Assessora e demais Servidores em exercício neste Juízo.

Artigo 4.º Determinar o Secretário Judicial que adote seguintes providências:

a) afixar uma cópia desta portaria, que já serve como edital, no átrio do fórum, anunciando a Correição designada;

b) publicar esta portaria no Diário da Justiça do Estado do Maranhão, valendo-se ainda de todos os meios de comunicação disponíveis ao Juízo, para convidar o público em geral a trazer suas sugestões e reclamações, relativas aos processos em correição, a partir do dia designado para o início da solenidade de abertura, no horário normal de expediente do Fórum: 08 horas às 18 horas, pelos meios digitais: WhatsApp Business 98-2055-4049, E-mail: vara2_bcup@tjma.jus.br e Balcão Virtual: <https://vc.tjma.jus.br/bvvara2bcup> ;

Artigo 5.º Durante os trabalhos de Correição, haverá expediente normal.

Artigo 6.º Encaminhe-se cópia da presente portaria, via diário, ao Excelentíssimo Presidente do

Tribunal de Justiça e ao Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça, e via e-mail ao Ministério

Público e à Subseção da OAB de Buriticupu/MA e a Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em Buriticupu, 13 de maio de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Buriticupu

2025.

HUMBERTO ALVES JÚNIOR
Diretor do Fórum da Comarca de Buriticupu
2ª Vara da Comarca de Buriticupu
Matrícula 194308

Documento assinado. BURITICUPU, 13/05/2025 10:15 (HUMBERTO ALVES JÚNIOR)

